

**PORTARIA N° 7/CBMSC/2018, de 09 de janeiro de 2018.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,** com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n° 378 de 23 abril de 2007, **EDSON FAVARO**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **913387-9**, a contar de **09 de dezembro de 2017**.

**Cel BM ONIR MOCELLIN**

Comandante-Geral do CBMSC